



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000

Uruana de Minas - MG - Fone: (38) 3678-9090

e-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br • www.uruanademinas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 001 /2012



Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) consignando-o às seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

FICHA	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	VALOR
441	02.08.01.15.451.0025.1031	4.4.90.51.01	1.00.00	700.000,00
594	02.10.01.13.392.0021.2128	3.3.90.30.00	1.00.00	5.000,00
596	02.10.01.13.392.0021.2128	3.3.90.36.00	1.00.00	35.000,00
597	02.10.01.13.392.0021.2128	3.3.90.39.00	1.00.00	60.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional suplementar anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas - MG, 17 de fevereiro de 2012.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio as folhas
05 sob o nº 042
à s. 13.25 horas
Uruana de Minas 17/02/2012
Mairilda


TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de
Avisos, no Saguão da Câmara.
EM 17 / 02 / 2012
Paula
SERVIDOR RESPONSÁVEL